

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br

Vereador TONINHO MACHADO
vereadortoninhomachado@cmcm.pr.gov.br

DESPACHADO FAVORAVELM:

Sala das sessões

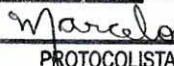
10 / 02 / 13


PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.^º 598 / 2013

Campo Mourão, 15/10/2013 Horas 15:44


Marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

O Vereador Toninho Machado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, INDICA à Mesa, para que seja remetido expediente ao Senhora Prefeita do Município REGINA MASSARETTO BRONZEL DUBAY, que VIABILIZE O PLANTIO DE ÁRVORES NA PRAÇA ROTARY CAMPO MOURÃO VERDES CAMPOS, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS MAMBORÊ, SILVÉRIO FARAGO E BR-487.

Requer que seja dada ciência do teor desta proposição ao Senhor Presidente do Rotary Campo Mourão Verdes Campos.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de fevereiro de 2013.


TONINHO MACHADO



N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	681113
Prestito	780113 - Rotary - 11/03/13
DATA:	28/10/2013

JES

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 538 /2013
REQUERIMENTO Nº /2013

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

SOBRE A MATERIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 18 de Fevereiro de 2013.

W. A. L. S.

Marcelo Antonio Brandino Assis
DIVISÃO LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 19 /02/2013.

(<input checked="" type="checkbox"/>) Indicação nº	_____ 598/2013	(<input type="checkbox"/>) Projeto de Lei nº	_____ /2013
(<input type="checkbox"/>) Indicação Legislativa nº	_____ /2013	(<input type="checkbox"/>) Projeto de Resolução	_____ /2013
(<input type="checkbox"/>) Requerimento	_____ /2013	(<input type="checkbox"/>) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2013
(<input type="checkbox"/>) Outros	_____ /2013	(<input type="checkbox"/>) Moção nº	_____ /2013

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
() Verificação de Prejudicialidade.
() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
() Vício de origem. Competência privativa do (a).....
() Inconstitucional por ferir:.....
() Inorgânico por ferir:.....
() Ilegal por ferir:.....
() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
() Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
.....
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 19/02/2013.

- (x) favorável à tramitação.
() favorável à tramitação com emendas.
() Pela apresentação de substitutivo
() Contrário à tramitação () Emendas em anexo.
() Substitutivo em anexo.
() Diligências.

Mayara Alyne Magro
Mayara Alyne Magro
Procuradora Jurídica
OAB/PR 57.855